



GESTÃO DEMOCRÁTICA: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA

CARVALHO, Mayara Oliveira de;¹ NEVES, Katiany Keyt Nogueira²

RESUMO: Este trabalho busca resposta, para a seguinte problematização: qual a importância e elementos indispensáveis no desenvolvimento da democracia no âmbito escolar? Daí surgiu às hipóteses de que algumas escolas desconhecem os subsídios relevantes para construção do perfil de uma escola democrática. Outra hipótese seria a de que algumas até conhecem os elementos norteadores de uma gestão democrática, porém não lhes dão o devido valor. A metodologia utilizada no desenvolvimento deste trabalho foi à pesquisa bibliográfica em livros e sites, tendo como suportes de referências nomes importantes que tratam do assunto em questão, dentre eles estão: Araújo (2000), Antunes (1992) e Luckesi (2007) entre outros. Em síntese, este trabalho aponta os elementos e posicionamentos gestacionais importantes para a inserção da democracia no âmbito escolar, como uma ação para a valorização da escola, e também no avanço de resultados relevantes na educação, podendo ser percebido que a construção e manutenção de uma gestão democrática perpassam por vários elementos sociais e enfrenta diversos problemas advindo de vários âmbitos.

Palavras-Chave: Gestão democrática. Transparência. Participação.

ABSTRACT: This paper seeks a response to the following problematization: what is the importance and indispensable elements in the development of democracy in schools? Hence the hypothesis that some schools are unaware of the subsidies relevant to the construction of the profile of a democratic school. Another hypothesis would be that some even know the guiding elements of democratic management, but do not give them the proper value. The methodology used in the development of this work was to bibliographical research in books and websites, having as references important names that deal with the subject in question, among them are: Araújo (2000), Antunes (1992) and Luckesi (2007) among others. In summary, this work points out the elements and gestational positions important for the insertion of democracy in the school context, as an action for the valorization of the school, and also in the advance of relevant results in education, and it can be perceived that the construction and maintenance of a democratic management run through various social elements and faces a number of problems.

Key words: Democratic management. Transparency. Participation.

¹ Professora, graduada em Letras Português pela UFC. Contato: mayaramoc.oliveira@gmail.com

² Orientadora do artigo, graduada em Pedagogia com habilitação em Biologia - (UVA). Especialista em Gestão Escolar (Faculdade Kurius - FAK). Psicopedagogia - (FAK). Educação Inclusiva - Faculdade Tecnológica de Goiás - (FATEG). Educação Infantil - (FATEG). Graduanda em Sociologia - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Mestranda (Florida Christian University). Email: katykeytneves@gmail.com.



INTRODUÇÃO

O estudo que aqui será apresentado, Gestão democrática: participação, transparência e democracia, têm como principal objetivo construir e/ou fortalecer os elementos necessários para a inserção efetiva da gestão democrática em qualquer escola, sempre tendo em mente que no processo de construção de uma escola democrática não se deve ignorar os possíveis desafios e dificuldades que, com certeza, surgirão, como por exemplo, a recusa inicial e permanente dos envolvidos nesse processo, bem como o desenvolvimento de ações eficazes.

Mesmo com tantos desafios devemos nos apoiar na ideia de que toda e qualquer mudança se faz necessário dispor de um tempo de aceitação, e que nesse período haja discussões e debates em relação a necessidade de mudar.

O objetivo da referida pesquisa é possibilitar a participação efetiva e produtiva da comunidade escolar (gestores, funcionários, docentes e discentes), pais e comunidade local nas ações desenvolvidas pela gestão escolar, dando abertura para a recepção de ideias fundamentadas, que possam facilitar na concretização do principal objetivo desse estudo, participação, transparência e democracia no âmbito escolar.

O propósito disposto acima se aproxima da afirmação de que a:

Gestão democrática do ensino público na educação básica aos sistemas de ensino oferece ampla autonomia às unidades federadas para definirem em sintonia com suas especificidades formas de operacionalização da gestão, com a participação dos profissionais da educação envolvidos e de toda a comunidade escolar local. (VIEIRA, 2005, p. 7 - 20).

A escola na sociedade atual assumiu a responsabilidade de ser um lugar de crescimento intelectual e pessoal, se torna visível que para atingir essa meta



deve-se partir de situações coletivas (comunidade escola e local) nas quais deve haver ações/verbos indispensáveis: dialogar, ouvir, discutir, levantar hipóteses e achar soluções.

A referida pesquisa surgiu a partir da perceptível necessidade de desenvolver ações que possibilitem qualquer escola torna-se espaço público promover ações objetivando a participação de professores, funcionários, alunos, pais de alunos e a comunidade local no processo de avaliações, bem como pedir opiniões sobre os rumos da gestão, buscando exercitar as habilidades de dialogar, ouvir e respeitar as opiniões e tomar decisões em conjunto.

Tratamos aqui especialmente de questões relacionadas as informações que devem ser repassadas aos mesmos com certeza e clareza. Nesse sentido é primordial que na gestão democrática os instrumentos que compreendem a gestão escolar devem ser do conhecimento de todos.

A pesquisa bibliográfica foi o caminho metodológico percorrido pelo presente trabalho, na qual foi utilizado livros, apostilas e sites, ou seja, material já publicado por vários pesquisadores que focaram o estudo do tema em questão, todos ajudaram a esclarecer a Gestão Democrática e se tornou facilitadores para o alcance do principal objetivo do estudo em questão, construção da gestão democrática no ambiente escolar.

Os conteúdos encontrados nessa pesquisa são relevantes e fortalecem a ideia de que:

A gestão democrática é um passo importante no aprendizado da democracia. A escola não tem um fim em si mesmo. Ela está a serviço da comunidade. Nisso, a gestão democrática da escola está prestando um serviço também à comunidade que a mantém. (GADOTTI, 1994, p. 36)

É nesse sentido de coletividade que se torna imprescindível a inserção ativa e consciente da comunidade escolar em todas as decisões e



encaminhamentos operacionais, a fim de que possa exercer compreender e lutar em nome da democracia, da autonomia e da participação no processo de gestão da escola.

1 CONCEPÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

A Gestão democrática escolar é entendida como a forma de gerir uma instituição de ensino que busque incessantemente propiciar a participação de todos os segmentos da comunidade escolar e local, de forma transparente e democrática, sempre objetivando a eficiência e eficácia dos papéis que a escola propõe-se a desenvolver. No processo de construção da democracia no âmbito escolar, Araújo (2000) acredita que é necessário exercitar quatro elementos constitutivos importantes: Participação, autonomia, pluralismo e transparência:

a) Participação- é quando a construção dos projetos é fruto da mediação da coletividade, oportunizando a todos os participantes a desenvolver de forma conjunta ações que visam a melhoria da educação;

b) Autonomia- é quando há descentralização do poder, ou seja, o ambiente escolar pode se permitir adequar-se as reais necessidades da comunidade na qual se encontra inserida, resultando em um Projeto Político Pedagógico (PPP) construído, de forma coletiva, visando a emancipação e a transformação social;

c) Pluralismo- é quando há a presença das diversidades e reconhecimento das pluralidades, como também a percepção dos diferentes interesses daqueles que fazem parte da escola;

d) Transparência- pode-se afirmar que se trata do retrato da dimensão política da escola, mostrando que esta é um espaço público que se encontra



aberto à diversidade e às opiniões daqueles que participam da estrutura da escola.

Cada um desses elementos tem sua importância na extensão da compreensão de como se desenvolve uma gestão democrática que realmente englobe a comunidade escolar em sua plenitude.

2 INSTRUMENTOS QUE COMPREENDEM A GESTÃO ESCOLAR

Para possibilitar a participação efetiva e produtiva da comunidade escolar e, principalmente, da comunidade local é importante que estes saibam da existência de instrumentos que regem a gestão escolar, tais como:

2.1 PPP - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O termo Projeto Político Pedagógico (PPP) foi introduzido pela LDB N° 9394/96 indicando o princípio da autonomia e estabelecendo que a construção da proposta é coletiva na qual a colaboração deve ser realizada por representantes da comunidade escolar, destacando-se o segmento familiar, respeitando as diretrizes e normas do sistema de ensino, artigos 13 e 14, Incisos I e II e Artigo 15.

O PPP apresenta o pensar e fazer pedagógico que orientará a ação educativa da instituição escolar durante longo prazo. Ele definirá os rumos, as intenções e os processos que a escola utilizará para alcançar seus objetivos gerais e específicos. A legitimidade deste documento só será alcançada se os representantes de todos os seguimentos da escola participarem de sua feitura e de todas as possíveis alterações que venham passar.

É interessante salientar que para facilitar o acompanhamento da execução das metas e dos objetivos propostos, se desdobrará em Planos de Trabalho Anuais (PTA).



Devemos salientar que o PPP é um Instrumento de Gestão, para tanto o mesmo não deve está engavetado. Faz-se necessário que o presente documento esteja ao alcance da comunidade escolar: Pais, professores, funcionários, alunos, coordenação etc.

2.2 REGIMENTO ESCOLAR

O Regimento Escolar (RE), também está previsto na LDB e para sua elaboração deve-se levar em consideração:

- Constituição do Brasil;
- Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei Nº 9394/96);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069/90).

O Regimento Escolar (RE) é a lei maior da escola, ele representa um pacto educativo que, direção, professores, pessoal de apoio à docência, outros servidores, alunos e famílias, celebram entre si. É uma lei que além de seu valor legal, tem como função precípua um código de ética. Segundo o Conselho de Educação do Ceará, no documento do *Regimento: a cara de cada escola*, este pode ser definido como “o documento legal que define a natureza e finalidade da escola bem como as normas que regulam seu funcionamento”.

É importante ressaltar que, sendo uma lei que normatiza o funcionamento de uma escola, sua natureza é fundamental pedagógica. As normas que essa lei estabelece têm, em primeiro lugar, caráter educativo. Vale, ainda, destacar que o Regimento Escolar, ao estabelecer as normas que norteiam o funcionamento da escola, deverá fortalecer os princípios e concepções explicitadas no Projeto Político Pedagógico. A coerência entre



esses dois instrumentos de gestão favorece a unidade da ação educativa, contribuindo com suas possibilidades de êxito.

O Regimento tem como anexos o currículo adotado pela escola, assim como a Ata de Aprovação pela Congregação de Professores.

Assim como o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar é um instrumento gerencial vivo, exigindo para sua legitimidade a participação de todos os integrantes da comunidade escolar. Para ser entendido é importante que seja objetivo e claro e discutido como toda a comunidade escolar.

Os principais objetivos do Regimento Escolar são:

- Contribuir para o sucesso do processo educativo, desenvolvendo a compreensão de que todas são responsáveis pelos resultados da aprendizagem.
- Estabelecer normas para o funcionamento da escola e para a convivência harmônica entre as pessoas, estimulando o desejo de participação e a corresponsabilidade, sustentada na decisão coletiva.
- Disciplinar as atribuições dos profissionais que atuam na escola e organismo colegiados.

2.3 ATA DE REGISTROS E OCORRÊNCIAS

Documento concernente às ocorrências vivenciadas no âmbito escolar. Qualquer ato indevido que fere o regimento escolar e/ou o bom convívio da escola. A direção ou coordenação faz as devidas anotações no Livro de registros e toma as decisões cabíveis junto ao responsável. Isso no caso do aluno menor. Ex.: Advertências, suspensão e ou comprovação.

2.4 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA



O PDDE tem como finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantida por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O objetivo da assistência financeiro é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e didático e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraídos do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse, e destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos.

2.5 CONSELHOS ESCOLARES

Os pais, estudantes, professores, demais funcionários, membros da comunidade local e o diretor da escola constituem o conselho escolar. Cada escola é responsável de estabelecer regras transparentes e democráticas de eleição dos membros do conselho, pode-se citar o edital da eleição que deve ser afixado em local de maior visibilidade na escola para que todos possam estar informados da existência da eleição e de suas regras.

É incumbido ao Conselho Escolar a manutenção da escola e participação da gestão administrativa, pedagógica e financeira, contribuindo com as ações dos dirigentes escolares com a finalidade de assegurar a qualidade de ensino. Eles têm funções deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadora.



Os conselheiros devem desenvolver algumas atividades, por exemplo, definir e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à escola o projeto pedagógico com a direção e os diretores.

2.6 CONSELHOS DE CLASSE

Conselho de Classe é um órgão colegiado, ou seja, é um órgão em que tem representações diversas e as decisões são tomadas em grupos, sempre considerando as diversas experiências dos participantes, que neste caso, são professores, equipes pedagógicas e direção.

Este órgão é fundamentado no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar da escola. Sua existência é grande notoriedade, pois é de natureza consultiva e deliberativa de assuntos de cunho didático-pedagógicos.

2.7 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

A Associação de Pais e Mestres (APM) é um órgão que visa estreitar o relacionamento entre pais-escola-comunidade, sempre objetivando o desenvolvimento pedagógico, na qual sua opinião colabore com a gestão. Esta participação da família vai muito além das reuniões de pais e mestres e participação em eventos promovidos pela escola.

Esta associação permite que família e escola dialoguem sobre diversos assuntos, até mesmo financeiro, por exemplo, promoção de eventos e festas e definição das aplicações do dinheiro arrecadado nestes.

Não há lei que rege este órgão, mas o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) garante esta "participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares e equivalentes", sendo assim, uma escola que tem



APM está fazendo uso de uma grande e importante ferramenta de gestão democrática.

2.8 GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil é uma organização autônoma em que os estudantes têm seus interesses representados, interesses esses que podem ser cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais. É importante destacar que a livre agremiação estudantil nos estabelecimentos de ensino públicos e privados está assegurada na Lei Federal Nº 7.398/85.

Para muitos jovens, as atividades dos Grêmio Estudantil, podem representar os primeiros passos na vida social, cultural e política. Esta organização pode ser considerada o máximo de representação estudantil, pois proporciona momentos em que os estudantes podem opinar discutir e tratar de diversos assuntos direcionados ao desenvolvimento da escola no âmbito pedagógico, social e cultural.

3 O GESTOR ESCOLAR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Como vem sendo apresentado neste artigo, há vários elementos que dificultam a democratização da gestão escolar, dentre elas é a busca por trazer a comunidade escolar para dentro das discussões e decisões da instituição, bem como a sua contribuição para o desenvolvimento da sociedade, mesmo que comece pela comunidade local.

Luckesi (2007, p.15) afirma que: “uma escola é o que são seus gestores, os seus educadores, os pais dos estudantes e a comunidade; ‘a cara da escola’ decorre da ação conjunta de todos esses elementos”.

Fazendo-se uma rápida e pequena análise histórica da imagem do gestor escolar, facilmente chega-se à conclusão de que ele é conhecido pela



comunidade escolar, especificamente pelos alunos e seus pais, como uma figura autoritária, aquela pessoa que buscar deixar a escola com “sua cara” sem se importar com o que há dentro das entranhas do âmbito escolar, como também ao entorno. Depois dessa análise origina-se uma pergunta: O que é necessário se fazer para torna-se um gestor democrático? O gestor que objetiva fazer uma gestão democrática deve ter em mente que se faz necessário se portar como um líder, orientar e incentivar o processo democrático, propiciando um ambiente democratizador, em que a participação coletiva tenha grande importância. Em síntese, o gestor democrático é um líder que em suas ações respeita as diversidades, ouve, dialoga, avalia e aceita opiniões, interagindo de forma saudável com os membros que constituem a comunidade escolar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que no processo de construção da escola democrática há diversos desafios e que o principal dele é atrair a participação de todos os pais nas tomadas de decisões de cunho administrativo e pedagógico, visando o desenvolvimento escolar.

A plena efetivação da gestão democrática no âmbito escolar só será possível a partir da efetiva participação dos colegiados, grêmios estudantis, Associação de Pais e Mestres, dando destaque para o importante papel do Conselho Escolar. Percebe-se que o gestor tem papel importante, pois ele será o líder de toda a equipe escolar visando aumentar os esforços para garantir o perfil de escola democrática, que atue em função de seus alunos, de seus funcionários e da população local, por meio de seus objetivos, necessidades e potencialidades.

É essencial e urgente a participação efetiva dos Conselhos Escolares nas tomadas de decisões e da construção dos projetos educativos, visto que o

mesmo possui funções de natureza consultiva, normativa e fiscalizadora dos recursos repassados pelo PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).

Para que a gestão escolar se torne, de fato, pública e transparente, a participação e transparência são essenciais. Sem participação não há democracia, e sem transparência, não há participação. Já que a educação é para todas, que a escola seja feita por todos.

Como resposta as hipóteses apresentadas no início desta pesquisa, de que é possível que algumas escolas desconheçam os subsídios fundamentais para a construção de uma escola democrática e que em outra suposição as escolas até conhecem os elementos de uma gestão democrática, porém estes não são devidamente valorizados, conclui-se que as ferramentas democráticas são bastante importantes para que a escola cumpra seu papel social com plenitude, mas apenas conhecê-las não é garantia de uma escola democrática, o diferencial está no gestor. Uma gestão conhecedora dos elementos democráticos e que tem interesse em colocá-los em prática, pode conseguir grandes parcerias e excelentes resultados no que diz respeito à democracia escolar.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ângela. **Aceita um conselho?** Como organizar o colegiado escolar. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 1992.

_____. **Gestão Democrática da Educação:** exigências e desafios. RBPAE, V.18 n° 2, 2002.

11

ARAÚJO, Adilson César de. **Gestão democrática da educação:** a posição dos docentes. PPGE/UnB. Brasília. Dissertação de Mestrado, mimeog, 2000.

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. In: CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva. **"Gestão Democrática" da Escola Pública:**



Um Movimento de “Abertura” da Escola à Participação da Comunidade?
Dissertação de Mestrado. Maringá: UEM, 1999.

Diretoria de Política de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para a Educação Básica. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Brasília: MEC, 2009.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não**: cartas a quem ousa ensinar. Olho D’água. 6. Ed., 1995.

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Gestão democrática da escola, ética e sala de aula**. ABC educativo, n.64. São Paulo: Criarp, 2007.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Educação e gestão**: extraindo significados da base legal. In. CEARÁ. SEDUC. Novos Paradigmas de Gestão Escolar. Fortaleza: Edições SEDUC, 2005.